



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

EDITAL Nº 005/2025 – GESTÃO DEMOCRÁTICA – ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

Dispõe sobre o **Processo de Eleição de Diretor Escolar** da Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Fervedouro/MG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERVEDOURO/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de Abertura do Processo de Gestão Democrática do Ensino Público das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Municipal de Fervedouro/MG, que se regerá pelo Decreto Nº 1250, de 11 de Novembro de 2022, pelas normas estabelecidas neste edital e faz saber que as **inscrições para Eleição de Diretores estarão abertas no período de 06/08/2025 a 26/08/2025, das 9h às 11h e de 13h às 15h.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo de Gestão Democrática das Instituições de Ensino, mantidas pela Rede Municipal de Ensino de Fervedouro, observará os princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, pluralismo político, igualdade perante a lei, valorização dos profissionais da educação, promoção da integração ensino/comunidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e melhoria da qualidade social na educação básica pública.
- 1.2. As instituições de Ensino de que trata este Edital, compreendem os Centros de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, conforme anexo I da Rede Pública Municipal de Fervedouro.
- 1.3. A coordenação geral deste Processo de Gestão Escolar será de responsabilidade da Comissão Avaliadora da Secretária Municipal de Educação do Município de Fervedouro, composta pelos seguintes representantes:
 - a) Secretária Municipal de Educação;
 - b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação
 - c) Um representante da Prefeitura Municipal;



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

- d) Três representantes da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O processo eleitoral para escolha de Diretores das Unidades será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações;
- 2.2. A participação no Processo dar-se-á pela inscrição do(a) candidato(a) e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão responsável;
- 2.3. A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre os dias 06/08/2025 a 26/08/2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (SME);
- 2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Diploma de Curso de Graduação em Pedagogia obtido em instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) (original e cópia);
- 2.5. Preencher a ficha de inscrição disponibilizada pela SME, identificando a escola para a qual está se candidatando;
- 2.6. Declaração emitida pelo Departamento Pessoal, de que o candidato não está respondendo a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância administrativa;
- 2.7. Poderão se candidatar ao cargo de Diretor os funcionários que estejam em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Fervedouro, portadores de diploma de Pedagogia;
- 2.8. Para se candidatar os interessados que tenham dois cargos deverão se exonerar ou pedir licença sem vencimentos de um dos cargos e apresentar no ato da inscrição o comprovante;
- 2.9. Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos;
- 2.10. As informações prestadas no ato da inscrição, bem como a apresentação dos documentos solicitados, serão de inteira responsabilidade do candidato.



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada no dia 26/08/2025;
- 3.2. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da inscrição, poderá interpor recurso no período compreendido entre 27/08/2025;
- 3.3. Para recorrer, o candidato deverá entregar em formato de requerimento suas discordâncias na SME;
- 3.4. A comissão analisará todos os recursos regulares até o dia 28/08/2025 e as respostas serão publicadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, na mesma data.
- 3.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que as justifiquem. Recursos intempestivos serão preliminarmente indeferidos;
- 3.6. A decisão final será soberana e efetiva, não existindo dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. No dia 29 de agosto de 2025, será publicada a lista com o nome de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas.
- 4.2. No dia 12 de agosto o Prefeito Municipal enviará para a Comissão Avaliadora os nomes indicados por ele para participarem do processo eleitoral, que ficará incumbida de divulgar em cada escola quem foram os candidatos escolhidos.
- 4.3. A eleição de todos os(as) diretores(as) será feita no dia 15 de setembro de 2025 no horário das 09h às 13h na Escola Municipal Geralda de Araújo.
- 4.4. Poderão votar todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Escolar.
- 4.5. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação e será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fervedouro, no dia 15 de setembro de 2025.
- 4.6. No dia 15 de setembro de 2025 a Comissão Avaliadora enviará ao Chefe do Executivo o nome dos escolhidos para que o mesmo possa fazer a nomeação;
- 4.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável;



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

4.8. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Instituições de Ensino Participantes do Processo de Escolha de Diretor;
- b) Anexo II – Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III – Comissão de Avaliação.

Fervedouro, 06/08/2025.

Andréia Martins da Matta de Paula
Secretária de Educação



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

NOME DA INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE	MODALIDADE
CEMEI MUNDO FELIZ	CIDADE NOVA II	EDUCAÇÃO INFANTIL
CEMEI JOSÉ RODRIGUES VALENTE	CIDADE NOVA	EDUCAÇÃO INFANTIL
ESCOLA MUNICIPAL NILZA APARECIDA GURGEL PINHO	CIDADE NOVA II	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ESCOLA MUNICIPAL GERALDA DE ARAÚJO	CIDADE NOVA II	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO JORGE	RIBEIRÃO DO JORGE	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ	SÃO PEDRO DO GLÓRIA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,
portadora do CPF RG
Profissão nascido (a) em/...../....., declaro
por meio deste documento, interesse em participar do Processo de Gestão Democrática, Eleição
e Posse do cargo de Diretor Escolar, para atuar na Unidade de Ensino
.....,
ciente de estar entregando todos os documentos requeridos no edital referente ao processo de
Eleição para Diretor Escolar.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu,
Membro da Comissão e Avaliação declaro ter recebido a ficha de inscrição e documentos de
sua inscrição para Diretor da Unidade Escolar
.....

Assinatura Membro da Comissão



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE
DIRETOR(A) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

- 1 – Andréia Martins da Matta de Paula (Secretária Municipal de Educação)
- 2 – Carolina Marques Menezes (Representante da Secretaria Municipal de Educação)
- 3 – Bráulio William Pedrosa Nacari (Representante da Prefeitura)
- 4 – Miqueias Albeirece de Oliveira Silva (Assistente Social Equipe Multidisciplinar)
- 5 – Andressa de Souza Vicente Guimarães (Psicóloga Equipe Multidisciplinar)
- 6 – Filipe Azevedo da Costa (Psicólogo Equipe Multidisciplinar)